APÊNDICE B

MODELO DE TRABALHO IDENTIFICADO

Eixo temático

I Mostra Científica de Pesquisa

A EFETIVIDADE DO DIREITO AMBIENTAL: UMA DISCUSSÃO À LUZ DA ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO

Dewylla Sousa Rodrigues

Discente do 10º semestre do curso de Direito. Centro Universitário Inta (Uninta) Campus Itapipoca.

Itapipoca – CE. dewyllasousa@gmail.com.

Carlos Roberto da Silva Maia

Docente do curso de Direito. Centro Universitário Inta (Uninta) Campus Itapipoca.

Itapipoca-CE. roberto.maia@uninta.edu.br

Introdução: A sustentabilidade ambiental é primordial para assegurar a sobrevivência da humanidade e a qualidade de vida de cada indivíduo, a Constituição Federal prevê no artigo 225 a sustentabilidade ambiental como um dos direitos fundamentais, tornando o Estado como fonte crucial para a efetivação do Direito Ambiental, sendo responsável por fiscalizar órgãos ambientais, preservação e restauração dos processos ecológicos, sendo necessário o estudo de impactos ambientais de atividades que gerem ou possam gerar degradação ambiental. A economia, na tentativa de diminuir a crise ambiental, vem procurando normatizar o uso dos bens que são retirados da natureza, atribuindo-lhes valores que possam vir, posteriormente, a conter a deterioração do meio ambiente. No entanto, ressalta-se que esta prática evidencia uma desigualdade social desenfreada, onde somente uma parcela, de nível alto, da sociedade teriam acesso e condições de usufruir destes recursos ambientais, o Estado assume papel de grande importância ao se tornar garantidor da preservação do meio ambiente, sendo responsável por criar políticas ambientais que visem propiciar equilíbrio ambiental e bem-estar para as gerações atuais e posteriores. **Objetivo:** Discutir a efetividade jurídica do Direito Ambiental e contrapô-la à efetividade social e ecológica. **Método:** Análise exploratória e de caráter bibliográfico, realizada mediante levantamento sobre o tema em artigos científicos. **Resultados:** É imprescindível que haja uma análise ambiental como forma de conscientização social, para que os recursos do meio ambiente sejam utilizados de forma moderada, sendo necessária também a criação de novas medidas e regulamentações que impeçam a prática de atividades que geram grandes impactos ambientais negativos e desnecessários, pois a utilização da justiça social como meio para a manutenção do equilíbrio ambiental é indispensável, para que a sociedade possa visualizar o meio ambiente não somente como uma fonte de lucro do mercado, mas

como um sujeito de valores sociais e detentor de direitos intrínsecos. **Conclusão**: O Direito Ambiental demonstra-se cada vez mais notável, sendo um direito necessário para a garantia da qualidade de vida, inclusive, das futuras gerações. Entretanto, é notório alguns percalços que retardam sua efetivação e finalidade. Ademais, ainda que economia se empenhe para a contenção das injustiças socioambientais, observa-se que a maneira como se dispõe não tem sido uma prática tão viável, para que haja a real efetividade do Direito ambiental, torna-se imprescindível uma conscientização coletiva quanto a utilização destes recursos de forma moderada, e a devida regulamentação destas atividades exploratórias, tendo em vista a manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, assim como prevê a Constituição.

Descritores: Meio Ambiente; Análise Econômica do Direito; Direito.

Referências

(ORG.), Timm,.Luciano. B. **Direito e economia no Brasil**, 2ª edição. Grupo GEN, 2014. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522480555/. Acesso em: 15 abr. 2024.

DERANI, Cristiane. **Direito Ambiental Econômico.** São Paulo: Max Limonad, 1997.

DERANI, Cristiane; SCHOLZ, Mariana Caroline. **A injustiça ambiental das externalidades negativas das Monoculturas para commodities agrícolas de exportação no Brasil.** Revista de Direito Agrário e Agroambiental, Maranhão, V.3, P. 1-25, Jul/Dez 2017. Disponivel em: https://www.indexlaw.org/index.php/rdaa/article/view/2281/pdf. Acesso em: 15 abr. 2024.

Jodas, Natália; Derani, Cristiane. **Pagamento por serviços ambientais (PSA) e racionalidade ambiental:** aproximações. Scientia Iuris, Londrina, v.19, n.1, p.9-27, jun.2015. Disponivel em: https://www.researchgate.net/publication/279275395_Pagamento_por_servicos_ambientais_PSA_e_racionalidade_ambiental_aproximacoes. Acesso em: 16 abr. 2024

OLIVEIRA, Hugo Santos de. **Políticas ambientais sustentáveis de comando e controle e a eficácia dos instrumentos econômicos**. Prospectiva., Frutal – MG. Disponível em: https://www.aacademica.org/editora.prospectiva.oficial/16. Acesso em: 18 abr. 2024.

YEUNG, Luciana. **Análise econômica do Direito**: temas contemporâneos. Grupo Almedina (Portugal), 2020. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786587019079/. Acesso em: 18 abr. 2024.